

Esclarecimento nº 002

Com relação as Planilhas de Custos e Formação de preços, deverão ser apresentadas no envelope da proposta, na abertura da sessão ou somente deverá apresentar a empresa arrematante?

Prezados

Conforme pagina 4 de 46 do Edital 002/2019,

6.2 OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Planilha de Composição dos Custos e Formação dos Preços, acompanhada de todos os documentos mencionados no item "Condições Específicas desta Licitação" deste Edital – deverá ser apresentado somente pelo proponente arrematante do pregão;

As planilhas dos Custos e Formação dos Preços, não deverão ser apresentadas no envelope da proposta, somente deverá ser apresentada pelo vencedor do certame, quando da solicitação do pregoeiro.

Ficamos a disposição.

Att



Luiz Carlos Bubiniak
Consortio Energético Cruzeiro do Sul - CECS
Coordenação da Hidrelétrica de Mauá - CCHM
41 3028 4316 | fax 41 3028 4310
luizbub@eletrosul.gov.br
luizbub@usinamaua.com.br